

ANEXO II
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

BANCO: BRASIL - BANESE - CEF
Agência Bancária: 835-4 - 003 - 4477
Contas Bancárias: 51.002-5 - 51.001-7 - 300.196-2 - 300.234-9 - 56-0

PERÍODO: ABRIL/2019

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

Valores em R\$
251.431,11

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.104,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	41.365,39
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	17.536,50
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	62.884,56
Cota -Parte do FPM	1.529.465,11
Cota-Parte do ITR	493,60
Cota-Parte do IPI-Exportação	308,77
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	481.906,93
Cota-Parte do IPVA	52.165,43
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	1.154,87
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
TOTAL GERAL (I)	(A) 2.197.385,60

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	398.754,84	-	-
Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾	360.392,09	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	38.362,75	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
Investimento	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL GERAL (II)	398.754,84	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(II,II _b) - III)			
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)			398.754,84

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (VI/I) x 100	18,15

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	-

OBSERVAÇÃO

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual

Boquim, 30 de abril de 2019

ANA CRUZ DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
Téc. Contabilidade CRC/SE N° 4.111

ANEXO II
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

BANCO: BRASIL - BANESE - CEF
Agência Bancária: 835-4 - 003 - 4477
Contas Bancárias: 51.002-5 - 300.234-9 - 56-0

PERÍODO: Janeiro à Abril/2019

Valores em R\$
251.431,11

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	99.967,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	190.652,78
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	58.044,30
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	188.609,96
Cota -Parte do FPM	7.097.080,49
Cota-Parte do ITR	862,99
Cota-Parte do IPI-Exportação	1.218,85
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	1.918.307,53
Cota-Parte do IPVA	293.267,42
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	3.844,61
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	2.380,69
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
TOTAL GERAL (I)	(A) 9.854.237,09

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	1.386.043,64	-	-
Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾	1.292.828,49		
Juros Encargos da Dívida	-		
Outras Despesas Correntes	93.215,15		
Despesas de Capital	-		
Investimento	-		
Inversões Financeiras	-		
Amortização da Dívida	-		
TOTAL GERAL (II)	1.386.043,64	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(II,II _b) - III)			
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)			1.386.043,64

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (VI) x 100	14,07

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	-

OBSERVAÇÃO

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa.

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo

Boquim, 30 de abril de 2019

ANA CRUZ DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
Téc. Em Contabilidade CRC/SE Nº 4.111